



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

P O R T A R I A N.º 775/2023

(REVOGADA PELA PORTARIA N.º 1183/2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,~~

~~————— CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no Processo Administrativo Digital nº 10.416/2023 (Doc. SEI nº 0269526),~~

~~————— CONSIDERANDO o disposto no Processo Sei nº 2023.0.000010706-6, RESOLVE,~~

~~Art. 1º LOTAR na Seção de Manutenção — SEMAN, a partir da data de exercício, o servidor PAULO SÉRGIO LOPES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removido por motivo de saúde para este Regional.~~

~~Art. 2º CONCEDER ao servidor removido, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 8.112/1990, quinze dias, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede.~~

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

DESEMBARGADOR **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Presidente